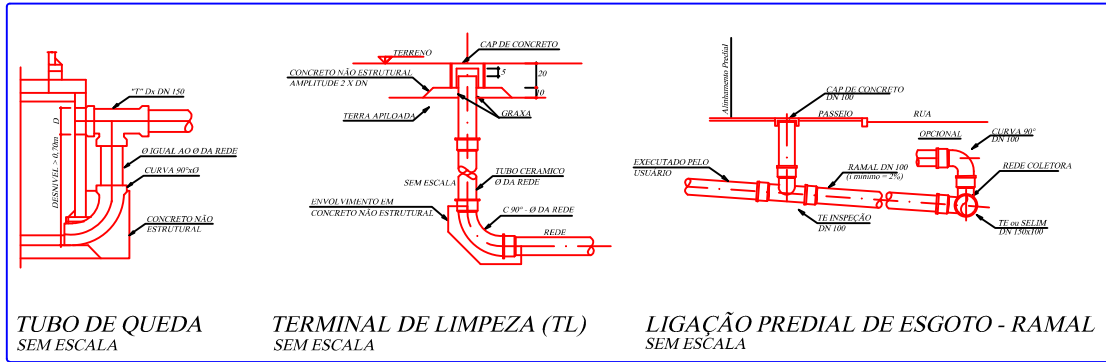


PLANTA GERAL - REDE COLETORA DE ESGOTO
ESC - 1:1000

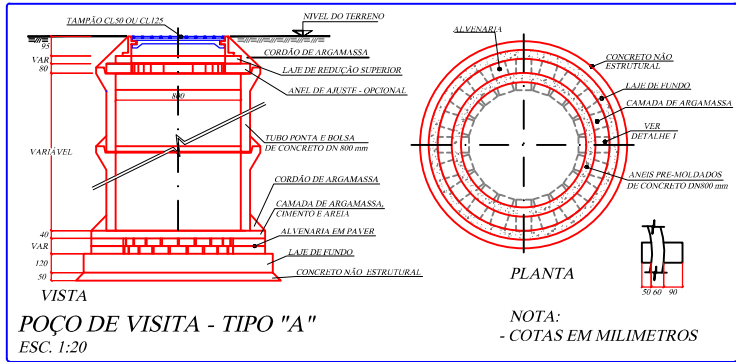
NOTAS	
1	NAS TUBULAÇÕES (ÁGUA E ESGOTO) DEVE SER OBSERVADO UM RECORRIMENTO MÍNIMO FINAL DE 0,05 M NOS PASSEIOS E 0,00 M NAS RUAS. ADMITINDO-SE RECORRIMENTOS INTERIORES NO CASO DE RAMAIS PREDIAIS. NO CASO DE REDES COLETORAS EM TRAVESSIAS, CULO RE ORIENTADO ESTAR ENTRE 0,900 E 1,00 A TUBULAÇÃO DEVE SER VIZIOLADA COM AREIA ATÉ 0,10M ACIMA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO.
2	EM CASOS EXCEPCIONAIS ONDE O RECORRIMENTO MÍNIMO DA REDE COLETORA NÃO SEJA POSSÍVEL E ESTEJA SUJEITO A TRÁFEGO DE VEÍCULOS, DEVE SER EXECUTADO ENVOLVIMENTO UTILIZANDO-SE CONCRETO ESTRUTURAL COM FCA - 50% FORMANDO-SE PRISMA DE SEÇÃO QUADRADA DE LADO IGUAL A DUAS VEZES O DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO. A TUBULAÇÃO DEVE ESTAR CENTRADA NO PRISMA.
3	PARA REDES COLETORAS QUE RECEBAM LIGAÇÕES PREDIAIS, A TUBULAÇÃO DEVE SER ASSENTADA NO PASSARELO COM DISTÂNCIA DE 1,50 M DO ALINHAMENTO PREDIAL.
4	QUANDO HOUVER QUALQUER IMPEDIMENTO PARA ATENDER AS DISTÂNCIAS ESPECIFICADAS, A SANEPAR DEVE DEFINIR A POSIÇÃO EM QUE A TUBULAÇÃO DEVE SER ASSENTADA.
5	EM CASOS EXCEPCIONAIS ONDE HAJA PROXIMIDADE DE REDE DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE ESTAS REDES DEVE SER DE 0,30 M.
6	A EXECUÇÃO DA REDE DE COLETA DE ESGOTO E DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR E DEVE SER FEITA SOB FISCALIZAÇÃO DA SANEPAR.
7	A SANEPAR DEVE SER AVISADA COM 10 DIAS DE ANTECIPACÃO DO INÍCIO DAS OBRAS, CONFORME MODELO DO ANEXO IV - " CARTA DE SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS" DO MANUAL DE PROJETOS HIGIENOSANITÁRIOS.
8	TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE OS DE INTERFERÊNCIA COM AS REDES DA SANEPAR, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR E DEVEM SER HOMOLOGADOS PELA SANEPAR.
9	APÓS A EXECUÇÃO, AS REDES DEVEM SER DOADAS À SANEPAR, CONFORME MODELO DO ANEXO V "INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO" DO MANUAL DE PROJETOS HIGIENOSANITÁRIOS.
10	A FAIXA DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO DEVE SER EXCLUSIVA E DE LIVRE ACESSO PARA MANUTENÇÃO DA SANEPAR EM TODA SUA EXTENSÃO.
11	O LOTEAMENTO SERÁ SERVIDO POR REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO.
12	A SANEPAR ESTÁ ISENTA DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CASO NÃO ESTEJAM DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E SUAS RECOMENDAÇÕES.
13	A TERRAPLANAGEM DEVERÁ ESTAR DEFINIDA PARA EXECUÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO.
14	A INTERLIGAÇÃO SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA SANEPAR.
15	A EXECUÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS COMPLEMENTARES DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDO PELO MANUAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (MOS), DISPONÍVEL NO SITE DA SANEPAR.
16	OS MATERIAIS DEVERÃO SER INSPECIONADOS PELA T.E.C.P.A.R.
17	DEVERÃO SER VERIFICADAS AS INTERFERÊNCIAS (água, esgoto, telefonia, gás, etc.) EXISTENTES NO LOCAL.
18	PREVER ELABORAÇÃO DAS O.S.E. PARA EXECUÇÃO DA REDE DE COLETA DE ESGOTO.
19	PROJETO ELABORADO CONFORME "GRADES" DAS RUAS.

RELAÇÃO DE MATERIAIS			
REDE COLETORA DE ESGOTO			
Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	TUBOS PVC RÍGIDO 6" Ø 150mm	1.422,00	mts
2	LAJE DE REDUÇÃO Ø 0,80x0,80x0,10m	25,00	Pçsas
3	ANEL DE CONCRETO (macho/fêmea) Ø 0,80x0,30m	25,00	Pçsas
4	ANEL DE CONCRETO (macho/fêmea) Ø 0,80x0,50m	30,00	Pçsas
5	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO c/ 30x125 ou similar	25,00	Pçsas
6	CURVA DE PVC RÍGIDO 90° 9" Ø 6" (150 mm)	11,00	Pçsas
7	CAP DE CONCRETO 6" (150 mm)	11,00	Pçsas

LEGENDA	
	INTERCEPTOR PROJETADO
	REDE COLETORA PROJETADA DN150
	POÇO DE VISITA PADRÃO SANEPAR
	TERMINAL DE LIMPEZA



TUBO DE QUEDA SEM ESCALA TERMINAL DE LIMPEZA (TL) SEM ESCALA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO - RAMAL SEM ESCALA



POÇO DE VISITA - TIPO "A"
ESC. 1:20
NOTA: - COTAS EM MILÍMETROS

SANEPAR Companhia de Saneamento do Paraná	
MUNICÍPIO: JANDAIA DA SUL SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FOLHA Nº: ÚNICA TÍTULO: GPOND
PROJETO DE REDE COLETORA DE ESGOTO CONJ. HAB. JANDAIA DO SUL (9ª ETAPA - 75 UDS)	DATA: 08/2020 SITUAÇÃO: INDICADA
GERÊNCIA DE SANEPAR: GPOND Gerência de Projetos e Obras NORDESTE AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 720 - BELA SUÍÇA - CEP: 86.050-190 LONDREINA - PR - F: (043) 3315-2884	CRIADOR DO PROJETO: EEng. Victor Pereira Romano (CREA Nº: 32.9130-PR) RESPONSÁVEL TÉCNICO: EEng. Victor Pereira Romano (CREA Nº: 32.9130-PR) PROJETO: EEng. Victor Pereira Romano (CREA Nº: 32.9130-PR) PROJETO: EEng. Victor Pereira Romano (CREA Nº: 32.9130-PR) PROJETO: EEng. Victor Pereira Romano (CREA Nº: 32.9130-PR) PROJETO: EEng. Victor Pereira Romano (CREA Nº: 32.9130-PR) PROJETO: EEng. Victor Pereira Romano (CREA Nº: 32.9130-PR) PROJETO: EEng. Victor Pereira Romano (CREA Nº: 32.9130-PR)
GERENTE: ENGE. FLÁVIO YOSHIDA (CREA Nº: 28.363-D-PR)	CRI Nº: 308.128.688-51